



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 670-2024
01/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.100.000,00(Um Milhão Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1036	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECÂNICA E VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	27550000 RECURSOS DE ALIENACAO DE B	1.100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.100.000,00
		Total da Unidade R\$	1.100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit 2755 R\$ 1.100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 01 de março de 2024

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito
052.693.425-53